

**SÚMULA DA 04/2022 REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RJ**

DATA:	18 de maio de 2022, quarta-feira	HORÁRIO:	15h15 – 16h30
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de videoconferência		

PARTICIPANTES	<b>Rodrigo Bertamé</b>	Presente	
	Luana Santoro	-----	
PARTICIPANTES	<b>Angela Botelho</b>	-----	
	Augusto Cesar de Farias Alves	-----	
	<b>Davide Siffert Dulcetti</b>	Presente	
	Gisele Raposo Labrea	-----	
	<b>Rogério Cardeman</b>	Presente	
	Fernando Newlands	-----	
	<b>Alyne Reis</b>	-----	
	Tereza Chedid	Presente	
	<b>Leila Marques</b>	Presente	
	Lilia Varela	-----	
	<b>Luciana Mayrink</b>	-----	
	Isabela Muller	Presente	
	ASSESSORIA	Renata Cristina do Nascimento Antão	Secretária-Geral da Mesa
		Elaine Rossi	Gerente da Fiscalização
Raquel Almeida		Assistente CEP	

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Verificado o <i>quórum</i> para início da reunião às 15:15, com os conselheiros acima nominados.
------------------	--

**2. Apresentação da pauta**

Pauta:

- 1) Informes;
- 2) Relato de processos;
- 3) Distribuição de processos;
- 4) Assuntos de interesse geral.

No início da reunião o coordenador Rodrigo falou sobre as relatorias atrasadas com os conselheiros e fez o *mea culpa* por não ter enviado os 10 processos que estão prontos com ele para serem relatados. O conselheiro Rogério reforçou não se correto para a equidade de relatos que novos processos sejam distribuídos se ainda existem conselheiros com processos do ano anterior para relatar. A conselheira Tereza informou que na semana passada recebeu seus processos (cerca de 6) os quais já foram lidos, mas que não possuem relatos prontos devido à ausência de tempo suficiente para relatá-los.

**3. Proc. Nº 417758**

<b>Relator</b>	Rogério Cardeman
<b>Relatoria</b>	Reforma realizada na sede do sindicato dos trabalhadores. O projeto foi realizado, mas não havia um responsável pela obra. O voto foi pela manutenção dos autos de infração.
<b>Encaminhamento</b>	Todos acompanharam o voto do relator



## Súmula da Comissão Exercício Profissional

<b>4. Proc. Nº 1465532/2022</b>	
<b>Relator</b>	Rogério Cardeman
<b>Relatoria</b>	Trata-se de infração vinda da fiscalização em Casimiro de Abreu, na qual há o exercício ilegal da profissão, visto realizada por profissional leigo. Não foram apresentadas informações sobre o responsável da obra, nem contrato, nem nenhum documento. O voto foi pela manutenção dos autos de infração.
<b>Encaminhamento</b>	Todos acompanharam o voto do relator

<b>5. Proc. Nº 1469240/2022</b>	
<b>Relator</b>	Rogério Cardeman
<b>Relatoria</b>	Trata-se de execução de obra no evento Casa Design no qual não foi feito o pagamento da RRT extemporânea para o ambiente da loja. O arquiteto responsável não regularizou e não deu qualquer explicação sobre a ilegalidade. O voto foi pela manutenção dos autos de infração. A conselheira Tereza Chedid disse conhecer o réu/infrator e questionou se pode conversar com ele para que regularize a situação. Foi discutido que
<b>Encaminhamento</b>	Os conselheiros Rodrigo, Leila e Isabela, votaram com o Relator. Os conselheiros Davide e Tereza que se abstiveram.

<b>6. Proc. Nº 1469252/2022</b>	
<b>Relator</b>	Rogério Cardeman
<b>Relatoria</b>	Trata-se de execução de obra no evento Casa Design no qual não foi feito o pagamento da RRT de execução para o ambiente da loja. O arquiteto responsável não regularizou e não deu qualquer explicação sobre a ilegalidade.
<b>Encaminhamento</b>	Os conselheiros Rodrigo, Leila e Isabela, votaram com o Relator. Os conselheiros Davide e Tereza que se abstiveram.

<b>7. Proc. Nº 1418157 (2021)</b>	
<b>Relator</b>	Isabela Muller
<b>Relatoria</b>	Trata-se de denúncia de exercício ilegal da arquitetura. O denunciante alega que a edificação fiscalizada foi demolida por solicitação da prefeitura, porém visto não haver acompanhamento técnico habilitado e relatora votou pela manutenção do auto de infração. Houve obra, não se sabe se houve projeto.
<b>Encaminhamento</b>	Os conselheiros Rodrigo, Leila, Tereza e Isabela, votaram com a Relatora. O conselheiro Davide se absteve.

<b>8. Proc. Nº 1472214/2022</b>	
<b>Relator</b>	Davide Siffert Dulcetti
<b>Relatoria</b>	Trata-se de denúncia por exercício ilegal da profissão. A denunciante contratou a arquiteta para projeto de obra em apartamento e realizou os pagamentos sem que a obra tenha sido iniciada. A denunciante procurou o CAU/RJ mas também fez queixa na polícia. A denunciada se diz formada pela PUC/RS mas a IES não reconhece o diploma apresentado. Voto pela manutenção do Auto de Infração.
<b>Encaminhamento</b>	Todos acompanharam o voto do relator



## Súmula da Comissão Exercício Profissional

<b>9. Proc. Nº 1415297/2021</b>	
<b>Relator</b>	Davide Siffert Dulcetti
<b>Relatoria</b>	Trata-se de denúncia por exercício ilegal da profissão. A denunciante contratou a arquiteta para projeto de obra em apartamento e realizou os pagamentos sem que a obra tenha sido finalizada. A denunciada não possui registro no CAU e se diz formada pela PUC/RS, ocorre que a universidade não reconhece o diploma. Voto pela manutenção do Auto de Infração.
<b>Encaminhamento</b>	Todos acompanharam o voto do relator

<b>1. Proc. Nº 1477161/2022</b>	
<b>Relator</b>	Davide Siffert Dulcetti
<b>Relatoria</b>	Trata-se de processo por falta de pagamento de RRT de execução de obra no qual o profissional serviu de “canetinha” para o empreiteiro pois em nenhum momento compareceu à obra. Além dos vícios houve a ausência do profissional. O processo também tramita pela CED pela falta disciplinar.
<b>Encaminhamento</b>	Todos acompanharam o voto do relator. A conselheira Isabela caiu da conexão, não votando

A reunião se encerrou às 16h30 com os conselheiros acima nomeados